

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ (MF) 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/03

**Concede Título de Cidadão Jardinense ao
Sr. Acrísio Pontes de Lima.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE
PIRANHAS/RN,**

Faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao
Sr. **Acrísio Pontes de Lima**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2003.

LUIS SOARES DE ARAUJO
LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente

RAIMUNDO GONÇALVES DE MEDEIROS
RAIMUNDO GONÇALVES DE MEDEIROS
1.º Secretário